

“CALLFASS ENERGÉTICA S.A.”
CNPJ N°. 28.941.510/0001-82
NIRE 42300053414

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “CALLFASS ENERGÉTICA S.A”, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada no dia **23 de março de 2023**, sendo a *primeira convocação às 11hrs (onze horas)* e a *segunda convocação às 11h30min (onze horas e trinta minutos)*, na sala de reunião nº.01 do “*Seville Park Hotel*”, localizado na Avenida Brasil, nº. 2500, bairro Maria Winckler, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000 – já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia – e por meio da plataforma digital “*Teams*” (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzVhZDQzZWtMmE4MC00ZjAxLTllOWMtMGFlMjc1ZGQwNjky%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222a6bb3b8-e453-4797-83ba-54d0ee203882%22%2c%22Oid%22%3a%223e48bc41-6148-43ab-ae8a-aa5f9e456a41%22%7d), onde será deliberado a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Discutir sobre a redução do capital social da Companhia, e conseqüentemente, modificar a redação do “*caput*” Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- 2) Definir a distribuição de dividendos em função da redução do capital social proposto no item acima;
- 3) Autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a deliberação no primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia; e
- 4) Assuntos gerais.

Informações Gerais: **1. Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relativos à proposta de redução do capital social, da alteração do Estatuto Social e dos demais documentos referentes as deliberações desta Assembleia. **2. Da participação:** *a) Presencial:* pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para

abertura dos trabalhos da Assembleia, ou; *b) À distância*: através de Boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e devolvido, preenchido, no mínimo **5 (cinco) dias** antes da data da realização da Assembleia. O envio do Boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado.

Xanxerê/SC, 20 de fevereiro de 2023.

ELISA
FRACASSO:0234
1699901

Assinado de forma digital por
ELISA
FRACASSO:02341699901
Dados: 2023.02.20 09:12:18
-03'00'

ELISA FRACASSO
Presidente do Conselho de Administração